

231

DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 30 DE
maio DE 1912

Registrado

sob o n° 3432
31-5-912CNP
AG

P. Diaz

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Q.R.
P. Diaz
R-

Diz a Empreza Artistica Limitada que, desejando construir no jardim que possue na rua de Passos Manuel freguezia de Santo Ildefonso, bairro Oriental, um edificio destinado á sua central electrica e em harmonia com o projecto junto, vem, por isso, pedir que se digne conceder-lhe a respectiva licenca.

Porto, 17 de Maio de 1912

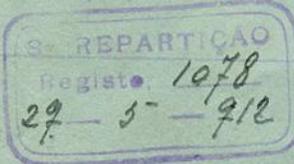
E. R. M.cê

Empreza Artistica Lda

O Gourito

1078

R.E.



Licença N.º 750

de 4 de Junho de 1912



Registado

abonado

232
M

Ema
Ex. Camara

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operários, pela execução da obra afazer na Rua de Passos Manuel desta cidade freg. de S.º Jº de Fº, Bairro oriental pertenente esta obra a Ex. Supreza Artística Limitada.

Sendo a obra afazer em armonia com o projecto, e Memória dissentiva junta. Mais declaro que o começo desta obra tira lugar logo que a Ex. Camara ordenar.

Porto, 9 de Maio de 1912.

nao Brinco 3%.

Joaquim Offonso Ramoz.

Responde a assinatura supra

29 effeito de 1912.

On me de



APPROVADA PORTO EM CAMARA,

30 DE maio DE 1912

MEMORIA DESCRIPTIVA
O PRESIDENTE

---o---



233
CNP
AG

O projecto junto refere-se á construcção de um edificio destinado á central electrica que a Empreza Artistica, Limitada, pretende construir no jardim que possue na rua de Passos Manuel, freguezia de Santo Ildefonso, Bairro Oriental.

O edificio comprehenderá dois corpos de uma salla cada um, sendo uma destinada a salla de machinas, com as dimensões interiores de 10,0 x 6,50, e outra a salla de caldeiras, com as dimensões de 10,10 x 4,00.

Os alicerces assentaráo em terreno firme, e serão construidos de alvenaria com argamassa de cal hidraulica e areia.

Todas as paredes serão de tijolo commum, da secção de 0,25 x 0,12 x 0,06, e serão assentes com argamassa de 1 de cal hidraulica e 2 de areia. As paredes serão rebocadas a argamassa de cimento na qual serão executados os trabalhos de molduras e fingimentos rusticos.

A armação de cobertura será de pitch-pine, com as secções indicadas no projecto.

Os tectos das duas sallas serão em reguas de pitch-pine da largura de 0,07 e espaçadas entre si 0,01 e pregadas directamente á armação. A cobertura será de telha nacional, typo de Marselha, com cumes de igual typo.

Os pavimentos ao nível do terreno serão de betonilha assente em cascalho e o da salla das machinas ao nível das mesmas será de béton, assente em vigas de 0,15 de altura.

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

3 de maio DE 1912.

O PRESIDENTE



Pintura
Na salla de machinas, interiormente, levará azulejo branco, da secção de 0,20 x 0,20, até á altura de 1,20 acima da faixa.

Todos os caixilhos e portas serão em ferro.

Os azulejos sob beiraes e os que guarnecem os peitoris serão nacionaes, de 0,20 x 0,20.

Toda a pintura será em lizo, sendo em paredes a tinta d'agua e em madeira e ferro a oleo.

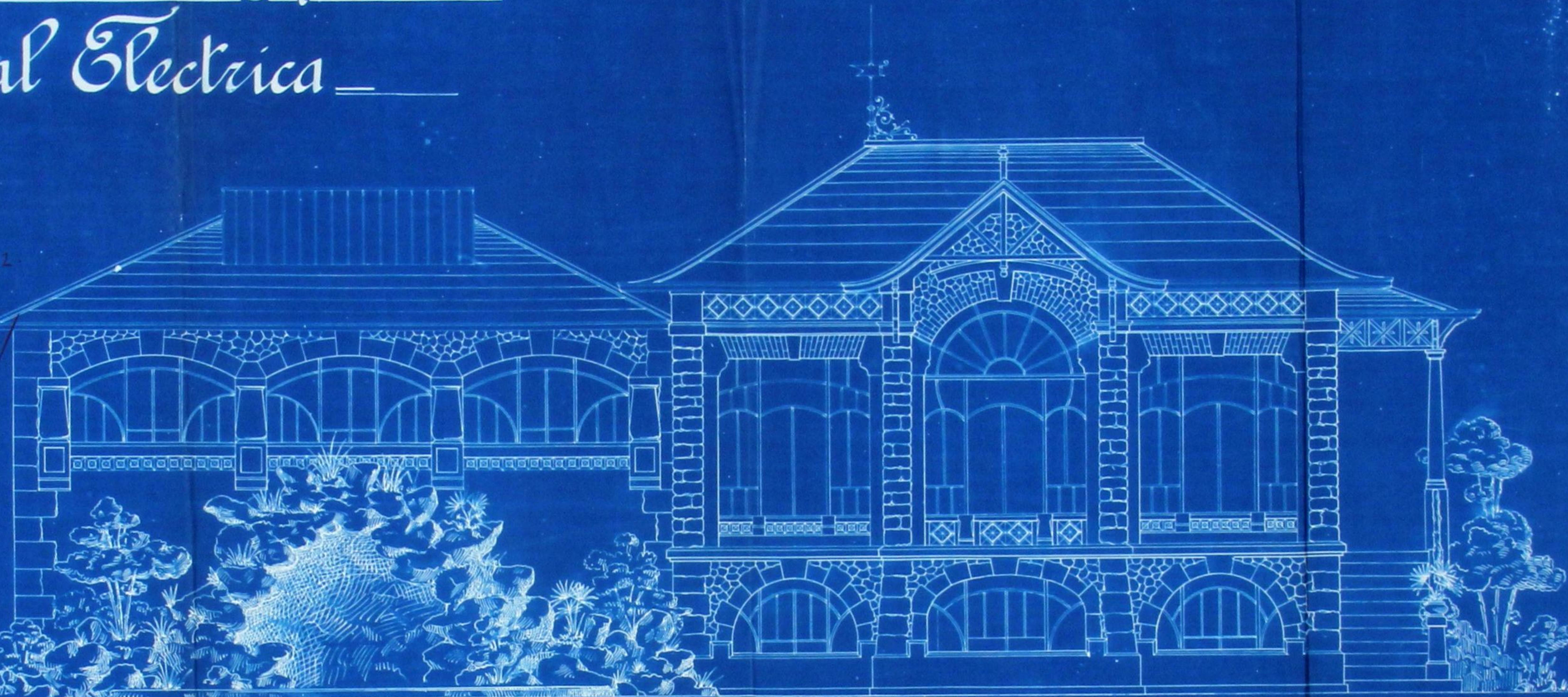
Porto, 17 de Maio de 1912 e doze.

(230)
EMPRESA ARTÍSTICA LIMITADA

Central Eléctrica

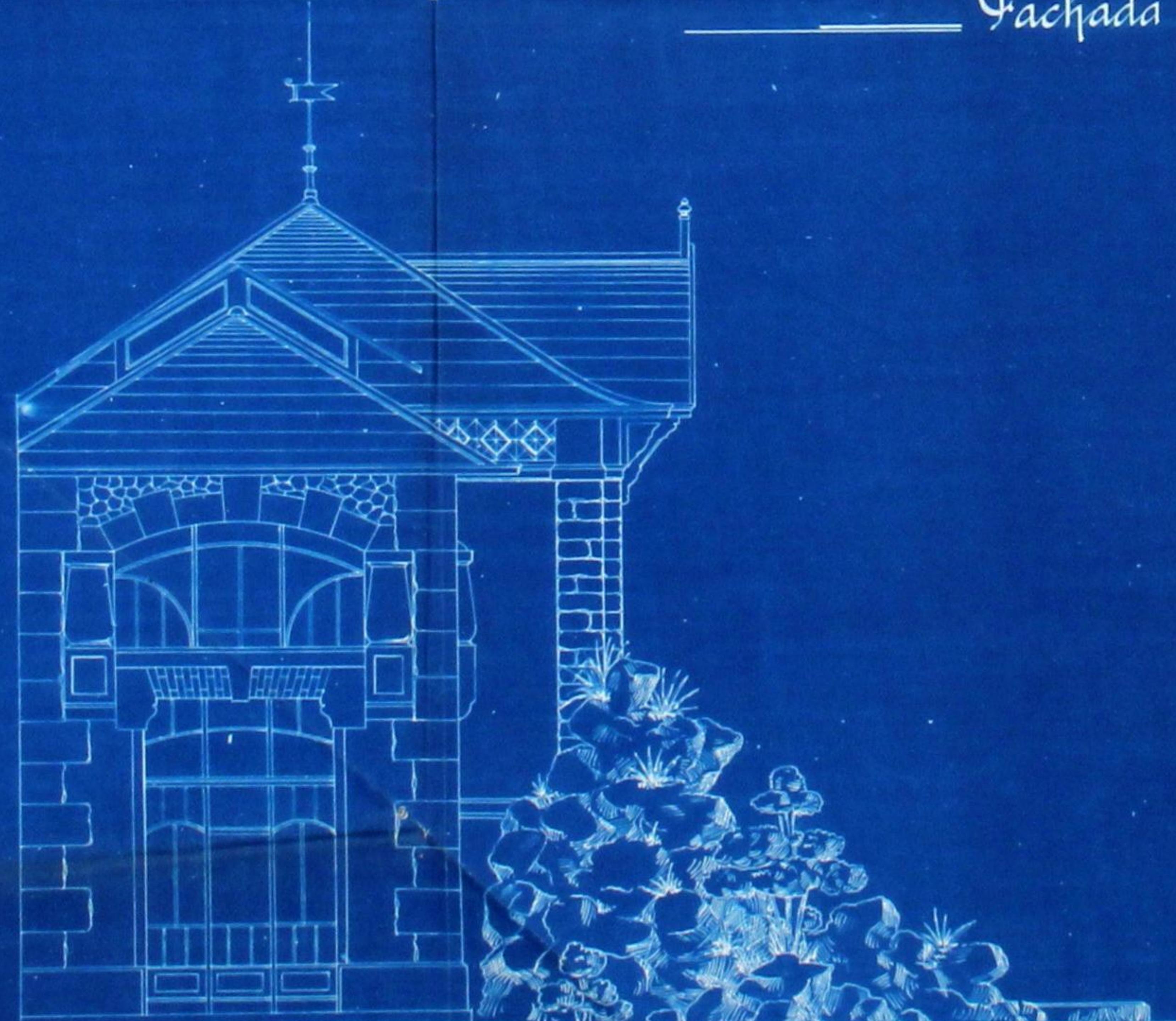


AFFROVADA PORTO EM CÂMARA
30 DE JULHO DE 1912
O PRESIDENTE



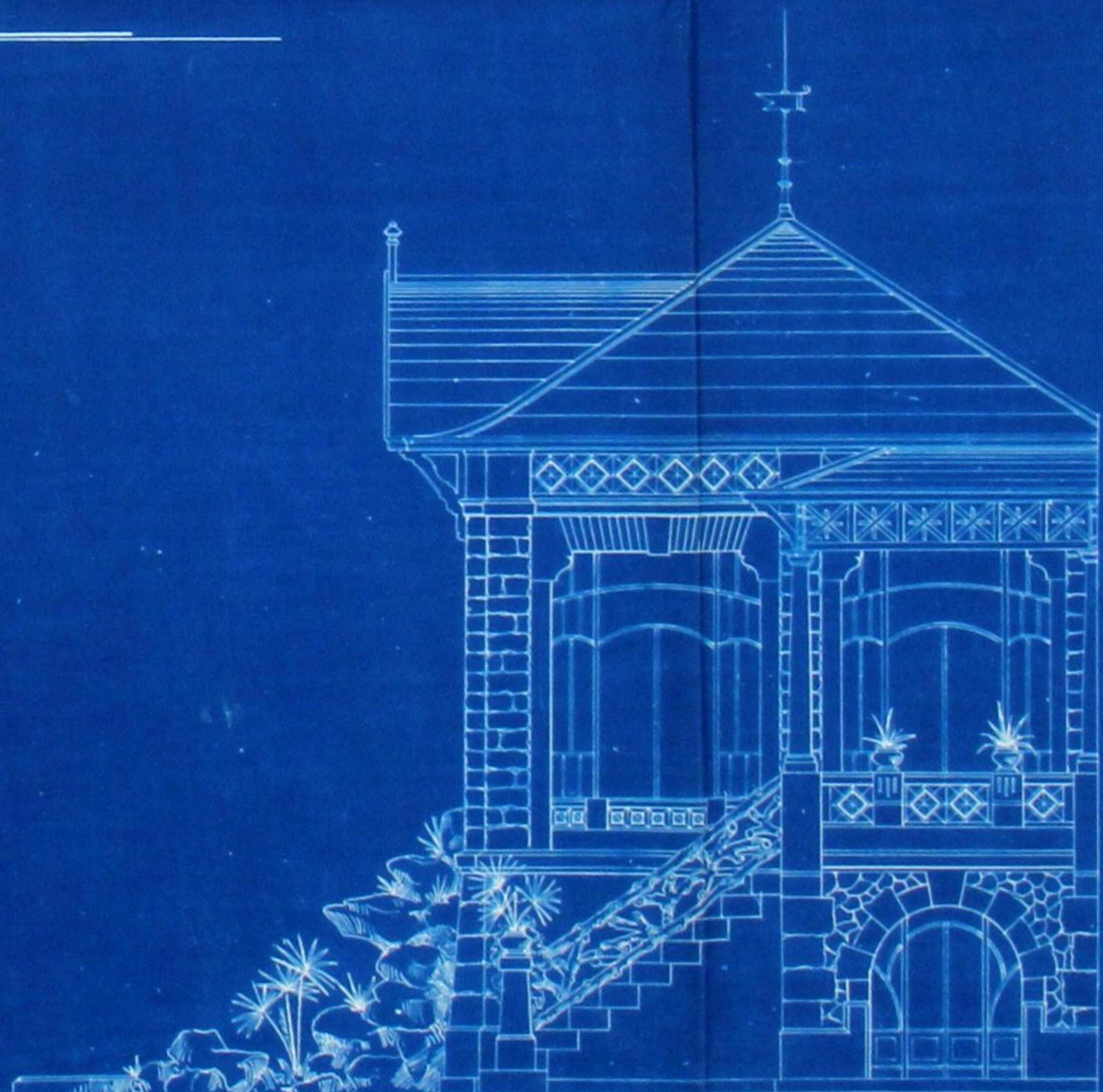
Escala 1:50

Fachada principal



Fachada lateral

(lado da sala de caldeiras)



Fachada lateral

(lado da sala de máquinas)



(Modelo A)

Registo { N.º 1078 R.E.
Data 29-5-912

Licença { N.º
Data

CMF
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *correlíngua de edifício*

Requerente: *Empreza Antíopeira Simeitada*

Morada:

Situação da obra: *rua de Passos Manuel*

Responsável: *Joaq^{??} Affonso Pannos (representado)*

Está nos casos do art. 136º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *adoneu*

Projecto da obra: *Satisfaz*

29-V-912
A. Janine Barros
J

*Imp. olef.
30-5-912*

amro

*dane 1 selo de 100
Peso*

238
Nº 238MUNICIPAL
PORTO

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Ferreira e Artistas Limitada

para que possa construir no jardim que posse na
rua de Passos Manuel, um edifício
destinado á sua central eléctrica, conforme
ao projeto que lhe foi aprovado em 30
de Junho ultimo.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Junho de 1912.

Anacleto Castanheira Basto

J. P. Gonçalves, jolo Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

molumentos para a Camara

réis.

A. J. Soeiro

Registada.

Selva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
réis, conforme a guia n.^o